

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAIOR
CENTRAL DE LICITAÇÕESADIAMENTO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº. 002/2017

O Presidente da Comissão de Licitação do Município de Campo Maior, no uso de suas atribuições legais, decide adiar a Concorrência nº 002/2017

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para construção de duas creches no município de Campo Maior - PI. Para o dia 27/06/2017. **HORÁRIO:** 10:00 horas. **LOCAL** na sala da Comissão de Licitações desta Prefeitura, situada na Praça Luis Miranda, nº 380, Centro, Campo Maior-PI. **INFORMAÇÕES:** Na sede da Prefeitura de Campo Maior PI, no horário de 08:00 às 12:00h.

Eduardo Rodrigues Alves
Presidente da Comissão de Licitações

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAIOR
SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E COMUNITÁRIAS

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA

DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO. Justificativa de Dispensa de Chamamento Público com vista à celebração de Fomento para a consecução de finalidades de interesse público. Processo Administrativo nº 0001.000.03445/2017-7. Base legal: Art. 30 da Lei 13.019/2014, com alteração da Lei 13.204/2015. UNIDADE SIGNATÁRIA: Município de Campo Maior/PI, através da Secretaria Municipal de Relações Institucionais e Comunitárias. OBJETO DO FOMENTO: Transferência de recursos para custear o funcionamento do Projeto CRER, no Município de Campo Maior - PI. ENTIDADE: Fundação Cultural Professora Ludetana Araújo (CNPJ: 03.043.733/0001-00). VALOR TOTAL DO REPASSE: R\$ 48.000 (quarenta e oito mil reais). PERÍODO DE EXECUÇÃO: 08 (oito) meses. TIPO DE INSTRUMENTO: Termo de Fomento. JUSTIFICATIVA PARA DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO: A entidade proponente, Fundação Cultural Professora Ludetana Araújo obteve êxito na apresentação de seu Plano de Trabalho. Possui considerável experiência e apresenta capacidade técnica e operacional no trabalho social, sendo credenciada junto ao Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Campo Maior/PI. Atualmente detém o funcionamento do Projeto CRER, que acolhe crianças e adolescentes, desenvolvendo atividades voltadas para a área da educação, assistência social, esporte e cultura, etc., contribuindo para a minimização da vulnerabilidade social. Mediante as considerações expostas e o amparo da Lei 13.019/2014 e alterações, o Município dispensa de Chamamento Público para Fomento direto, objetivando a consecução de finalidades de interesse público. Campo Maior (PI), 07 de junho de 2017. Carlos Augusto Torres Santos, Secretário Municipal de Relações Institucionais e Comunitárias de Campo Maior - PI.

ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO DIVINO

CNPJ: 02.940.265/0001-03
Home: www.saojosedodivino.pi.leg.br

MOÇÃO Nº 004/2017 de 07 de Junho de 2017

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO DIVINO, no uso de suas atribuições legais, e considerando decisão do Plenário da Câmara em Sessão ordinária de 06 de Junho de 2017, faz saber que:

A Câmara Municipal de São José do Divino, estado do Piauí, por intermédio dos vereadores Patrícia Carvalho de Cerqueira, Francisco Carlos Sampaio Portela e Maria Betânia Freire Fontenele, com amparo no que determina o art. 89 do regimento interno desta Casa, apresenta MOÇÃO DE PESAR pelo falecimento da senhora ANTONIA MARIA DA SILVA, ocorrida no dia 13 de Maio do corrente ano, na cidade de Teresina.

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de São José do Divino-PI, em 07 de Junho de 2017.

Carlos Corvalho Araújo
Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTO DO BURITI
Praça Santana, s/n, Centro
06554042/0001-50 Exercício: 2017

DECRETO Nº 12, DE 02 DE MARÇO DE 2017 - LEI N.381

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e de outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CANTO DO BURITI, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$705.500,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				705.500,00
02	02	00	SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO	
60	04.122.0005.2040.0000	3.3.90.30.00	Manutenção dos serviços de administração geral	25.500,00
		001	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 001 00
		100 000	TESOURO GERAL	
63	04.122.0005.2040.0000	3.3.90.36.00	Manutenção dos serviços de administração geral	112.000,00
		001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 001 00
		100 000	TESOURO GERAL	
02	05	00	SECRETARIA MUN. DE OBRAS E SERV. URBANOS	
136	15.451.0040.2322.0000	3.3.90.36.00	Manut. de praças, jardins e outros logr. públicos	50.000,00
		001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 001 00
		100 000	TESOURO GERAL	
02	07	03	EDUCAÇÃO - OUTROS PROGRAMAS DO FUNDEB	
576	12.361.0030.2203.0000	3.3.90.92.00	Manut. e desenv. do ensino fundamental-40% FUNDEB	252.000,00
		009	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F.R.: 0 009 00
		240 000	FUNDEB - Outros	
310	12.365.0035.2263.0000	3.3.90.30.00	Manut. e desenvolvimento do ensino infantil-40% FUNDEB	10.000,00
		009	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 009 00
		240 000	FUNDEB - Outros	
02	08	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS	
329	10.301.0020.2160.0000	3.1.90.19.00	Manutenção dos serviços municipais de saúde	136.000,00
		001	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 001 00
		300 000	TESOURO SAÚDE	

DECRETO Nº 12, DE 02 DE MARÇO DE 2017 - LEI N.381

02	08	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS	
345	10.301.0020.2160.0000	3.3.90.92.00	Manutenção dos serviços municipais de saúde	20.000,00
		001	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F.R.: 0 001 00
		300 000	TESOURO SAÚDE	
02	08	02	SAÚDE - OUTROS PROGRAMAS	
421	10.301.0020.2160.0000	3.3.90.14.00	Manutenção dos serviços municipais de saúde	10.000,00
		001	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 001 00
		300 000	TESOURO SAÚDE	
423	10.301.0020.2160.0000	3.3.90.36.00	Manutenção dos serviços municipais de saúde	30.000,00
		005	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 005 00
		300 000	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS SAÚDE	
424	10.301.0020.2160.0000	3.3.90.39.00	Manutenção dos serviços municipais de saúde	10.000,00
		001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 001 00
		300 000	TESOURO SAÚDE	
02	09	01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-FMAS	
515	08.243.0015.2145.0000	3.3.90.36.00	Manutenção das Atividades do CREAS	50.000,00
		003	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 003 00
		400 000	RECURSOS PRÓPRIOS DE FUNDOS ESPECIAIS DE DESPESA-VINCULADOS ASSIST. SOCIAL	
Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:				
Anulação:				
02	07	02	REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO	
271	12.361.0030.2201.0000	3.1.90.11.00	Remuneração do Magist. Ensino Fundamental-60% FUNDEB	-558.000,00
		009	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0 009 00
		230 000	FUNDEB - Magistério	
02	09	01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-FMAS	
456	08.244.0016.2150.0000	3.1.90.11.00	Manutenção dos serviços de assistência social	-50.000,00
		001	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0 001 00
		400 000	TESOURO ASSIST. SOCIAL	

(Continua na próxima página)